



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 11.714.510/0001-47



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

AGENTE RESPONSÁVEL: Iara Ales Meireles

MATRÍCULA: 377

E-MAIL: semed@jacunda.pa.gov.br

TELEFONE: 94 99255 1011

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de um ônibus escolar rural ORE 1 (4x4) para atender os alunos da Escola Nossa Senhora da Conceição, localizada na região do Km 51, situada na zona rural de Jacundá, enfrenta desafios significativos de acessibilidade, especialmente durante períodos climáticos adversos. Os 19 alunos matriculados na Escola Nossa Senhora da Conceição dependem exclusivamente do transporte escolar para acessar a educação básica oferecida pelo município. A ausência de infraestrutura viária adequada torna impraticável o acesso regular por meio de veículos comuns, o que compromete gravemente a frequência escolar e, conseqüentemente, o desenvolvimento educacional e social desses estudantes.

Diante dessa realidade, a aquisição de um ônibus escolar rural ORE 1 (4x4) é essencial e se apresenta como uma medida indispensável e estratégica para garantir o direito à educação de qualidade, promovendo a inclusão e reduzindo as desigualdades educacionais na comunidade. Este veículo é projetado para operar em condições adversas de terreno, assegurando não apenas a segurança dos alunos durante o deslocamento, mas também a regularidade e pontualidade do serviço de transporte escolar. A área em questão apresenta dificuldades de acesso, especialmente durante períodos chuvosos, o que torna imprescindível o uso de um veículo robusto e adequado ao ambiente rural, cuja única forma de acesso é por meio de transporte escolar.

Além disso, a iniciativa está alinhada com as diretrizes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e utiliza recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Jacundá para o exercício financeiro de 2024, garantindo a sustentabilidade financeira da contratação e o cumprimento das normativas legais pertinentes.

Assim, considerando a necessidade imperativa de proporcionar acesso igualitário à educação de qualidade, a aquisição do ônibus escolar rural ORE 1 (4x4) não apenas atende aos requisitos educacionais básicos dos alunos da Escola Nossa Senhora da Conceição, mas também contribui positivamente para o desenvolvimento socioeducacional da comunidade local.

O PAC nº 963238-4 estabelece as bases para a cooperação financeira entre a Prefeitura de Jacundá e o Ministério da Educação, possibilitando a aquisição do ônibus necessário para atender à demanda específica da região rural. Esta contratação está interligada aos objetivos gerais do PAC, que visa promover a melhoria da infraestrutura educacional, incluindo o transporte escolar, em áreas rurais e urbanas.

A aquisição de um ônibus escolar rural ORE 1 (4x4) através do PAC nº 963238-4 é uma necessidade urgente para garantir o transporte seguro e eficiente dos alunos da área rural do Km 51. Esta medida atenderá 19 alunos da Escola Nossa Senhora da Conceição, assegurando seu direito à educação, cumprindo o compromisso da Prefeitura de Jacundá com a inclusão e a qualidade do ensino.

II – OBJETO

Aquisição de um ônibus escolar rural ORE 1 (4x4) através do PAC nº 963238-4.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser concluída até 02/10/2024, conforme cronograma estimado a partir da formalização do PAC nº 963238-4.



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 11.714.510/0001-47



IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a aquisição do ônibus escolar estão devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Jacundá para o exercício financeiro de 2024, garantindo a viabilidade financeira da presente contratação.

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	SECRETARIA DE FINANÇAS E DA FAZENDA
Func. Programática	04.123.0006.2.021 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DA FAZENDA
Natureza da Despesa	44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Subdesdobro	44.90.52.52 – VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA
Fonte de Recurso	15000000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há outras contratações interdependentes vinculadas a este processo.

VI – DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A demanda em questão refere-se à aquisição de um ônibus escolar rural ORE 1 (4x4) para atender 19 alunos da Escola Nossa Senhora da Conceição, localizada na região do Km 51, zona rural de Jacundá. Esta aquisição é essencial para garantir que os alunos tenham a frequência escolar regular, acesso seguro e contínuo à educação básica, contribuindo diretamente para a inclusão educacional e social na comunidade, conforme as especificações do PAC nº 963238-4 e da Ata de Registro de Preço nº 4/2023 do FNDE.

O ônibus escolar a ser adquirido deve ser do tipo ORE 1 (4x4), projetado especificamente para operar em terrenos irregulares e de difícil acesso. Este modelo é equipado com tração nas quatro rodas, oferecendo a robustez e a confiabilidade necessárias para enfrentar as condições adversas da zona rural de Jacundá.

O veículo garantirá a segurança dos alunos durante o transporte, minimizando os riscos de acidentes em vias rurais.

Os principais beneficiários desta demanda são os 19 alunos da Escola Nossa Senhora da Conceição, bem como suas famílias e a comunidade em geral. A disponibilidade de um transporte escolar adequado terá um impacto positivo na qualidade de vida dos estudantes e na dinâmica educacional da região.

A descrição detalhada da demanda evidencia a importância e a urgência da aquisição do ônibus escolar rural ORE 1 (4x4) para a região do Km 51. Esta iniciativa é crucial para garantir que os alunos da Escola Nossa Senhora da Conceição possam acessar a educação de maneira segura e regular, promovendo a inclusão e o desenvolvimento educacional e social da comunidade local.

VII – ANÁLISE DE MERCADO

Baseado na Ata de Registro de Preço nº 4/2023 do FNDE, o preço e as condições para aquisição do ônibus escolar ORE 1 (4x4) foram previamente estabelecidos, assegurando transparência e conformidade com as normativas vigentes.

VIII – CRONOGRAMA ESTIMADO

O cronograma de execução está estimado em até 90 dias a partir da assinatura do PAC nº 963238-4, contemplando desde a formalização da contratação até a entrega e operacionalização e abrange todas as etapas necessárias para a aquisição do ônibus escolar rural ORE 1 (4x4), garantindo uma execução eficiente



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 11.714.510/0001-47



e alinhada com os requisitos técnicos e financeiros estabelecidos. Este planejamento detalhado assegura que o processo de aquisição seja realizado de forma transparente e dentro do prazo, proporcionando um transporte seguro e confiável para os alunos da área rural de Jacundá.

IX – ORÇAMENTO ESTIMADO

A Prefeitura Municipal de Jacundá, em parceria com o Ministério da Educação, firmou o PAC nº 963238-4 para a aquisição de um ônibus escolar rural ORE 1 (4x4). Esta parceria prevê um investimento compartilhado para a aquisição do veículo necessário para atender a rota da área rural do Km 51, garantindo o transporte escolar dos alunos.

Preço Unitário do Ônibus Escolar ORE 1 (4x4): R\$ 581.878,00

Contribuição do Ministério da Educação: R\$ 580.714,24

Contrapartida do Município de Jacundá: R\$ 1.163,76

Total: R\$ 581.878,00

X – LOCAL DE ENTREGA DO BEM (NS) EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇOS

O ônibus escolar será entregue e estará disponível para execução dos serviços na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 23, Centro, Jacundá - PA.

XI – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Apesar de não haver Plano de Contratação Anual (PCA) específico para o ano de 2024, os recursos necessários para esta contratação estão devidamente alocados na LOA e LDO do município de Jacundá, assegurando a execução financeira do projeto.

XI – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Iara Alves Meireles – Matrícula 377

Regiani Helena Raulik – Matrícula 428713

O Fiscal de Contrato, será designado pela Secretaria Municipal de Educação em momento oportuno. Esta pessoa será encarregada de verificar o cumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor, garantindo a qualidade dos produtos e serviços entregues, bem como o atendimento aos prazos estabelecidos. A fiscalização é essencial para assegurar a efetividade da contratação e o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração Pública.

A equipe de planejamento foi designada pela portaria nº 283/2024-GP, de 02 de abril de 2024.

Jacundá – PA, 04 de julho de 2024.

IARA ALVES MEIRELES
PORT. N 002/2021-GP
Secretária Municipal de Educação